



# MUNICÍPIO DE JUÍNA

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA N.º 8.654/2019

Nomeia candidato (a) aprovado (a) em Concurso Público, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município; e, **CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público N.º 001/PE/JUÍNA/2019,

### RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** o(a) candidato(a) aprovado(a) na **53ª colocação**, do Concurso Público n.º 001/PE/JUÍNA/2019, **ANDRÉ DA COSTA SILVA**, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação n.º. 004/2019, datado de 30 de outubro de 2019, para tomar posse no cargo efetivo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA CLASSE B – ZONA URBANA**, no dia **2 de dezembro de 2019**, podendo ser prorrogado por 15 dias, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Administração Municipal.

Art. 2.º O nomeado deverá comparecer pessoalmente na data acima supracitada, **às 07:00 horas**, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Ilda Pedrotti, n.º S/N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, para cessão de Posse, lotação, atribuição de sala e/ou aula e demais providências que serão regidas segundo as disposições da Lei 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT.

Art. 3.º O não-comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no respectivo cargo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juína-MT, 29 de novembro de 2019.

**ALTIR ANTONIO PERUZZO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.